



**CPSSE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 27/2019**

Ipojuca(PE), 03 de dezembro de 2019

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 223. parágrafo único da Lei Municipal nº 1.494 de 16 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de **Sindicância Investigativa nº 03**, referente aos fatos narrados na CI 71/2019, cabendo a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação-CPSSE, constituída através das Portaria nº 12/2019 de 03 de junho de 2019, para apurar no prazo de **20 (vinte) dias, prorrogável por igual período**, as possíveis irregularidades constantes nesta Comunicação Interna da Diretoria de Ensino.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

---

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
**Secretário Municipal de Educação**